

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 7.256, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa profissional do magistério para jornada de turno suplementar e dá outras providencias.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e processo digital 2273/2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a profissional do magistério abaixo relacionada, para desempenhar a função de Professor – Educador Físico em Regime Suplementar, com jornada de 20 horas.

Nome	Matricula nº	Carga Horária
GABRIÉLI CRISTIANE KRASSMANN LAZARIO	11274/1	20 h

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023.

Marmeleiro, 7 de fevereiro de 2024

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro